CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: - https://www.crcro.org.br/ E-mail: crcro@crcro.org

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079610110000354.000007/2024-23

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURO TOTAL DE VEÍCULO COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNCDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRCRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA E A SEGUROS SURA S.A.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, inscrito no CNPJ – sob o n.º 63.761.001/0001-79, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 2374, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-034, neste ato representado pelo sua Vice-Presidente de Administração e Finanças, a Contadora Elba Oliveira Araújo, portadora do registro nº RO-002270/O, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Seguros Sura S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Av. das Nações Unidas, nº 12995, Andar 4, Bairro Brooklin Novo, CEP 04.578-000, em São Paulo– SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Ana Paula Araújo Santana, portador do CPF nº 405.XXX.168-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/000664 e Processo SEI 9079610110000354.000007/2024-23, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor nos termos do Contrato nº 003/2022 , que corresponde o percentual de 4,62 %, pela variação do IPCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n º 003/2022 a partir do dia 05 de abril de 2024 até o dia 04 de abril de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total atual é de R$ 2.525,07 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos), passará para R$ 2.641,73 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não será exigida garantia contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Em virtude dos princípios de economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal da Transparência do CRCRO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RONDÔNIA

Contadora Elba de Oliveira Araújo

Vice-Presidente de Administração e Finanças

SEGUROS SURA S.A

Ana Paula Araújo Santana

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo**, **Vice-Presidente**, em 18/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Seguros Sura registrado(a) civilmente como Ana Paula Araújo Santana**, **Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253523** e o código CRC **22CB80BC**.

Referência: Processo nº 9079610110000354.000007/2024-23 SEI nº 0253523